



Ofício GP/DL/1362/2024

Florianópolis, 31 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito do Município de Tubarão
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo nº 18.357, de 30 de outubro de 2024, que “Suspende a execução dos dispositivos legais que menciona, em decorrência de decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5015647-04.2023.8.24.0000/SC”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

